
DECRETO Nº 31347 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Exclui dos efeitos do Decreto nº 24.002, de 04 de março de 2004, os titulares que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos dos efeitos do Decreto nº 24.002, de 04 de março de 2004, processando-se as substituições dos respectivos titulares nos termos da Lei nº 94/79, os cargos de Subsecretário de Gestão e de Superintendente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2009 - 445º de Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D.O.RIO 12.11.2009